



## INSTRUÇÕES PARA POSSE EM CARGO EFETIVO NA UFSM

Os documentos abaixo são indispensáveis para posse em cargo efetivo na UFSM, a qual deverá ser **agendada** através do e-mail [nucleodeingresso@ufts.m.br](mailto:nucleodeingresso@ufts.m.br)

A falta de comprovação, bem como a comprovação inadequada ou insuficiente de qualquer um dos requisitos e documentos exigidos para ingresso, impedirá a posse do candidato.

**IMPORTANTE:** quem pretende acumular cargos públicos, deve passar primeiro pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) e apresentar, no dia da posse, o documento comprovando a licitude da acumulação, fornecido **previamente** pela Comissão. Para informações enviar e-mail para [cpac@ufts.m.br](mailto:cpac@ufts.m.br)

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE:

- . **Comprovante da Escolaridade\*** e outros requisitos exigidos pelo edital do concurso, como diplomas, carteira de registro no órgão competente, se for o caso (original com uma cópia);  
Obs.: Diplomas expedidos no exterior deverão vir acompanhados de revalidação.
- . **Certidão de Nascimento** (se solteiro) ou **Certidão de Casamento** (se casado) que comprove o estado civil (original com uma cópia);
- . **01 foto 3x4**, recente;
- . **Carteira de Identidade - RG** (original com uma cópia);
- . **CPF** (original com uma cópia);
- . **Título Eleitoral com comprovante da última votação** (original com uma cópia);
- . **Certificado de Reservista**, se for o caso (original com uma cópia);
- . **PIS/PASEP** (original com uma cópia);
- . **Comprovante bancário**: Uma **Conta Salário** (para fins de recebimento de salário) e uma **Conta Corrente** (para possíveis recebimentos futuros, fora do Sistema SIAPE, como diárias, inscrições em eventos, etc) (cópia de extrato ou de cartão comprovando os dados das contas);  
*Bancos Habilidos: Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econ. Federal, Bradesco, Itaú e Sicredi.*
- . **Atestado de Saúde Ocupacional** emitido pela Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor da UFSM (a seguir, listagem de exames exigidos);
- . **Tipo Sanguíneo e Fator RH** (não é necessário comprovante).
- . **Certidão de Nascimento dos dependentes** (original e cópia) para fins de Auxílio Pré-Escolar (até seis anos) e/ou Imposto de Renda (até 21 ou 24 anos – se comprovadamente for estudante);
- . **CPF** dos dependentes - inclusive bebês - a serem considerados na base de cálculo do Imposto de Renda.

### EXAMES SOLICITADOS PARA EXPEDIÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

Os exames poderão ser feitos em qualquer laboratório e os resultados deverão ser apresentados, mediante **agendamento** prévio, na Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, no prédio ao lado da COPERVES – Campus – Camobi. Para agendar horário, enviar e-mail para [cqvs@ufts.m.br](mailto:cqvs@ufts.m.br)

<i>Atestado de Saúde Mental (fornecido por Médico Psiquiatra)</i>	<i>Hemograma</i>
<i>Comprovante de Vacinação para Hepatite B e Tétano</i>	<i>Transaminases</i>
<i>Espirometria</i>	<i>Gama GT</i>
<i>Eletrocardiograma Simples (para até 35 anos)</i>	<i>Glicemia de Jejum</i>
<i>Teste Ergométrico/Esteira (a partir de 35 anos)</i>	<i>Creatinina</i>
<i>Exame Comum de Urina</i>	

\*De acordo com o Decreto n. 9.739/2019, é vedada a exigência de comprovação de escolaridade e experiência em etapa anterior à posse, portanto a verificação quanto ao atendimento, pelo candidato, dos requisitos de ingresso constantes no edital do concurso será efetuada somente no momento da posse.